

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 12/2018, DE 17/09/2018

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

PROTOCOLADO

Em:

17/09/2018, às: 09:00

SECRETARIA

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NONOAI - RS”.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Clovis Giusti Linhares** a travessa que parte da Avenida João Marcondes Lajus, sentido Norte-Sul até a propriedade do Sr. Janiario Luís da Silva, na cidade de Nonoai – RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nonoai(RS), 17 de setembro de 2018.

VER. JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE – PP

VER. IDELAR CARESIA – PDT

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 18/09/2018

Presidente:

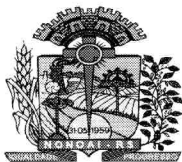
1º Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores (as) Vereadores (as)!

A presente proposição visa denominar a travessa localizada próxima ao trevo de acesso a nossa cidade e à Oficina e Mecânica Zanovello, a qual, até a presente data, está sem nomenclatura, o que impede que as famílias que nela residem recebam em suas residências a instalação da rede de água e energia elétrica.

Tal matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim, ser da iniciativa de qualquer Vereador, na forma dos artigos 17, V, 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É proposto o nome do Sr. Clovis Giusti Linhares (*in memoriam*) para nomenclatura de tal via, como forma de homenagem, para este nonoainense que acompanhou e participou de várias etapas do crescimento do nosso município, conforme histórico anexo.

Isto posto, é notória a urgência da aprovação desta matéria, a qual aborda a questão do acesso a direitos fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana.

Câmara de Vereadores de Nonoai(RS), 17 de setembro de 2018.


VER. JOSÉ ANTONIO D'AGOSTINI VIGNE – PP


VER. IDELAR CARESIA – PDT

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!